1º TERMO ADITIVO –

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONSÓRCIO DO CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIADEMA**

CONTRATADA: **SILCON AMBIENTAL S/A e BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, integrantes do CONSÓRCIO RSS DIADEMA constituído para execução do objeto**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "A", "B" E "E" E SUBGRUPOS, CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÕES (URNAS FUNERÁRIAS, CAIXÕES E PARAMENTOS** PROCESSO: **164/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **95/2025**

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado o MUNICÍPIO DE DIADEMA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com sede à Rua Almirante Barroso, 111, Vila Santa Dirce, neste Município e Comarca de Diadema, CNPJ nº. 46.523.247/0001-93, daqui por diante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **Ricardo Silvério de Sousa,** Secretário(a) da Secretaria de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 11, de 1 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Diadema de 02 de janeiro de 2025, e, de outro lado o **CONSÓRCIO RSS DIADEMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.673.607/0001-08, sediado(a) na Rua Ruzzi, nº 440 – Galpão 02, Sertãozinho, Mauá/SP – CEP 09370-850, doravante designado “CONTRATADO”, neste ato representado(a) por Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires – Diretora Presidente da empresa Silcon Ambiental S/A, João A. Cravo Roxo e Manuel Peralta Novo – Representantes da empresa Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração anexado a este contrato, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 164/2025, PMDI 28676/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 095/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que o CONSÓRCIO RSS DIADEMA é constituído pelas empresas:

I – SILCON AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.856.251/0002-21, com sede na Rua Ruzzi, nº 440, Sertãozinho, Mauá/SP, CEP 09370-850;

II – BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
58.757.725/0001-09, com sede na Rua Daniel Pedro Peralta, nº 925, Sertãozinho, Mauá/SP, CEP 09370-841;

resolvem celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Peça do processo/documento PMDI 00028676/2025, materializado por GISELE [illegible] em 25/03/2026 17:[illegible] CPF: ***.856.138-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por EDIMILSON MARTINS DE MATOS, CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES, JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO, MANUEL PERALTA NOVO, JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMDI 00028676/2025 e o código 26PXA70Y.

considerando:

a) a celebração do Contrato nº 06/2026 com a empresa SILCON AMBIENTAL S/A;

b) a formalização do 1º Termo Aditivo – Termo de Apostilamento envolvendo a empresa BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;

c) a existência do "Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio" firmado entre as empresas SILCON AMBIENTAL S/A e BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;

d) a necessidade de consolidação das partes contratadas em um único instrumento jurídico;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

-CLÁUSULA PRIMEIRA –

01. Fica rerratificada a qualificação da CONTRATADA constante no Contrato nº 006/2026, para constar que a contratação será firmada pelo CONSÓRCIO RSS DIADEMA, inscrito no CNPJ nº 65.673.607/0001-08, constituído em 13/03/2026, com sede na Rua Ruzzi, nº 440 – Galpão 02, Sertãozinho, Mauá/SP – CEP 09370-850, conforme documentação juntada aos autos às fls. 2583 do Processo Administrativo nº 164/2025.

- PREAMBULO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado o MUNICÍPIO DE DIADEMA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com sede à Rua Almirante Barroso, 111, Vila Santa Dirce, neste Município e Comarca de Diadema, CNPJ nº. 46.523.247/0001-93, daqui por diante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ***Ricardo Silvério de Sousa,*** *Secretário(a) da Secretaria de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 11, de 1 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Diadema de 02 de janeiro de 2025, e, de outro lado a empresa* ***CONSÓRCIO RSS DIADEMA****, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.673.607/0001-08, sediado(a) na Rua Ruzzi, nº 440 – Galpão 02, Sertãozinho, Mauá/SP – CEP 09370-850, doravante designado "CONTRATADO", neste ato representado(a) por Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires – Diretora Presidente da empresa Silcon Ambiental S/A, João A. Cravo Roxo e Manuel Peralta Novo – Representantes da empresa Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração anexado a este contrato, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 164/2025, PMDI 28676/2025 e em observância às disposições da Lei nº*

Peça do processo/documento PMDI 00028676/2025, materializada por EDIMILSON MARTINS DE MATOS em 25/03/2026 às 17:37 - CPF: ***.856.138-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por EDIMILSON MARTINS DE MATOS, CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES, JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO, MANUEL PERALTA NOVO, JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMDI 00028676/2025 e o código 26PXA70Y.

14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 095/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

-CLÁUSULA SEGUNDA-

02. O presente Termo tem por objeto a rerratificação e consolidação do Contrato nº 06/2026, passando a constar como CONTRATADAS as empresas SILCON AMBIENTAL S/A e BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, integrantes do consórcio constituído para execução do objeto contratual.

02.1 Permanecem inalterados o objeto, condições técnicas, especificações, obrigações, e demais cláusulas do Contrato nº 06/2026 e seus anexos, exceto no que expressamente alterado por este Termo.

02.2 O objeto do contrato permanece sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” e SUBGRUPOS, CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÕES (URNAS FUNERÁRIAS, CAIXÕES E PARAMENTOS), oriundo do Processo de Compras nº 164/2025 – Pregão Eletrônico nº 095/2025.

-CLÁUSULA TERCEIRA-

03. Fica consolidada a participação das empresas SILCON AMBIENTAL S/A e BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA como responsáveis pela execução contratual, na forma do Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio apresentado nos autos.

3.1 A empresa SILCON AMBIENTAL S/A permanece designada como empresa líder do consórcio, responsável pela representação perante a Administração Municipal.

3.2 As empresas consorciadas responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do Contrato nº 06/2026, nos termos da legislação aplicável.

Peça do processo/documento PMDI 00028676/2025, materializado por GERSON [illegible] em 25/03/2026 14:17:41 (CPF: ***.856.138-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por EDIMILSON MARTINS DE MATOS, CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES, JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO, MANUEL PERALTA NOVO, JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMDI 00028676/2025 e o código 26PXA70Y.

-CLÁUSULA QUARTA-

04. O valor mensal estimado da contratação permanece em R$ 807.044,00 (oitocentos e sete mil e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R$ 9.684.528,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

04.1 Os pagamentos serão realizados conforme itens de cada consorciada como segue:

Item	Descrição	Unid.	Qde. /Mês	Qde. /Ano	Unit.	Valor/Mês	Valor/Ano
01	Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A” e “E”;	Kg	**55.440**	**665.280**	**R$ 11,40**	**R$ 632.016,00**	**R$ 7.584.192,00**
02	Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do grupo “B”	Kg	**3.150**	**37.800**	**R$ 11,40**	**R$ 35.910,00**	**R$ 430.920,00**
03	Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A2” e animais (pequeno, médio e grande porte)	Kg	**4.410**	**52.920**	**R$ 11,40**	**R$ 50.274,00**	**R$ 603.288,00**
04	Coleta, Transporte e Incineração dos resíduos provenientes de exumações (urnas funerárias, caixões e paramentos)	Kg	**3.340**	**40.080**	**R$ 26,60**	**R$ 88.844,00**	**R$ 1.066.128,00**
VALOR TOTAL -						**R$ 807.044,00**	**R$ 9.684.528,00**

SILCON AMBIENTAL S/A. – tem como obrigação a COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS "A", "B", "E" E SUBGRUPOS “A2”, E ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (itens “1,2 e 3”).

BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – tem como obrigação a COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÕES (URNAS FUNERÁRIAS, CAIXÕES E PARAMENTOS) (item “4”).

04.2 Permanecem inalteradas as dotações orçamentárias e demais condições financeiras originalmente pactuadas.

-CLÁUSULA QUINTA-

05. O Prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contatos da última assinatura deste 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONSÓRCIO DO CONTRATO Nº 006/2026, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

-CLÁUSULA SEXTA-

06. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus termos

Peça do processo/documento PMDI 00028676/2025, materializado por GISELE GOMES DA SILVA em 23/03/2026 14:17 (CPF: ***.856.138-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por EDIMILSON MARTINS DE MATOS, CAROLINA BARI ANDRIGHI MOREIRA PIRES, JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO, MANUEL PERALTA NOVO, JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMDI 00028676/2025 e o código 26PXA70Y.

subsequentes, que ficam ratificadas pelo presente instrumento, em tudo o que não contrariar o disposto no presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante daquele Contrato.

06.1 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo arroladas.

MUNICÍPIO DE DIADEMA

Ricardo Silvério de Sousa
Secretário de Meio Ambiente
Representante legal do Contratante

CONSÓRCIO RSS DIADEMA

CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES:216[redacted]69
Assinado de forma digital por CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES:2167[redacted]
Dados: 2026.06.02 18:35:29 -03'00'

Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires
Diretora Presidente

JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO:56798970834
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO:567[redacted]34
Dados: 2026.06.03 10:53:15 -03'00'

João A. Cravo Roxo
Representante legal do Contratado

MANUEL PERALTA NOVO:21332231853
Assinado de forma digital por MANUEL PERALTA NOVO:213[redacted]53
Dados: 2026.06.03 10:53:26 -03'00'

Manuel Peralta Novo
Representante legal do contratado

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

Peça do processo/documento PMDI 00028676/2025, materializado por CRISTIAN ZAMBRANO CPF: ***.856.138-**
Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por EDIMILSON MARTINS DE MATOS, CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES, JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO, MANUEL PERALTA NOVO, JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMDI 00028676/2025 e o código 26PXA70Y.

Assinaturas do documento

"1 TERMO ADITIVO - Rerratificac¿a¿o - Contrato 6_2026 - Ajustado - assinado"

Código para verificação:**26PXA70Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDIMILSON MARTINS DE MATOS (CPF: ***.470.818-**)em18/06/2026 às 15:34:28 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

JOSE ROQUE PEREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.762.205-**)em17/06/2026 às 11:03:20 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

MANUEL PERALTA NOVO (CPF: ***.322.318-**)em03/06/2026 às 10:53:26 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

JOAO AUGUSTO CRAVO ROXO (CPF: ***.989.708-**)em03/06/2026 às 10:53:15 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES (CPF: ***.735.538-**)em02/06/2026 às 18:35:29 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMDI 00028676/2025** e o código **26PXA70Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.